



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º104/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000002617

PREGÃO PRESENCIAL N.º63/2016

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º104/2016, no qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **PERMITENTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º713.173.928-68 e pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80.

b) Como **PERMISSIONÁRIA**:

SILVANA DE FÁTIMA FRANCO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.367.866-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º196.571.218-50, residente à Rua Cyro Deantoni, n.º82, no bairro Jardim Santa Filomena, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Testemunhas:

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º104/2016 na cláusula II, item 2.1, em virtude da alteração de permissão remunerada de uso comercial de box, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005673.

2.1.1 - Fica **alterado** a permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso do **Box n.º10** do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo”, localizado na Avenida 29 de Abril, n.º 35, para o Box 13, conforme despacho de fls.13 dos autos do PA n.º2016000005673, aplicando-se à permissionária as tarifas de uso do novo local.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000002617

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º104/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 DEZ 2016

Pela Permitente:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Stefânia Penteado Corradini Relá
STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Responsável pela Secretaria da Administração

Pela Permissionária:

Silvana de Fátima Franco
SILVANA DE FÁTIMA FRANCO
CPF/MF: 196.571.218-50

Testemunhas:

- 1- *Gra Laura D. Gaspar*
- 2- *Trichele Viviane Fumachi*

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Marco Aurélio Germano de Lemos
MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 104/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000002617, firmado em 08 DEZ 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P. – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br